

Formulário para Emissão de Avisos e Orientação de Alertas do GT Saúde			
Data da Reunião do GT:	13/jul	Região:	Cruz Alta - R12
Deliberação do GT:	Emitir um aviso à Região		
Deliberação do Gab. de Crise:	-		
Relatório			
<p>Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 13/07/2021, vimos Emitir um aviso à Região de Cruz Alta - R12.</p> <p>A deliberação de Emitir um aviso à Região está justificada por:</p> <p>Contexto Estadual:</p> <p>Há fortes indícios do ingresso da variante delta no estado, de altíssima transmissibilidade, e concomitantemente há uma desaceleração da redução de pacientes com covid em leitos clínicos, apontando o risco de reversão de tendência para os próximos dias e a possibilidade de geração de alertas nas regiões que indicarem piora. De fato, a pesquisa feita pela Universidade de Maryland, que traz informações sobre o percentual de pessoas no estado que relatam sintomas de Covid-19 através do Facebook apresentou um aumento da média móvel na última semana, o que pode ser um indício de maior propagação.</p>			

Conclusões	
<p>Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessária a emissão de AVISO para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: <i>reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.</i></p> <p>Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.</p>	

Boletim Regional Covid-19

Última atualização às 13/07/2021 16h23min. Data mais recente considerada: 13/07/2021

Cruz Alta - R12

Região Covid-19

Missioneira

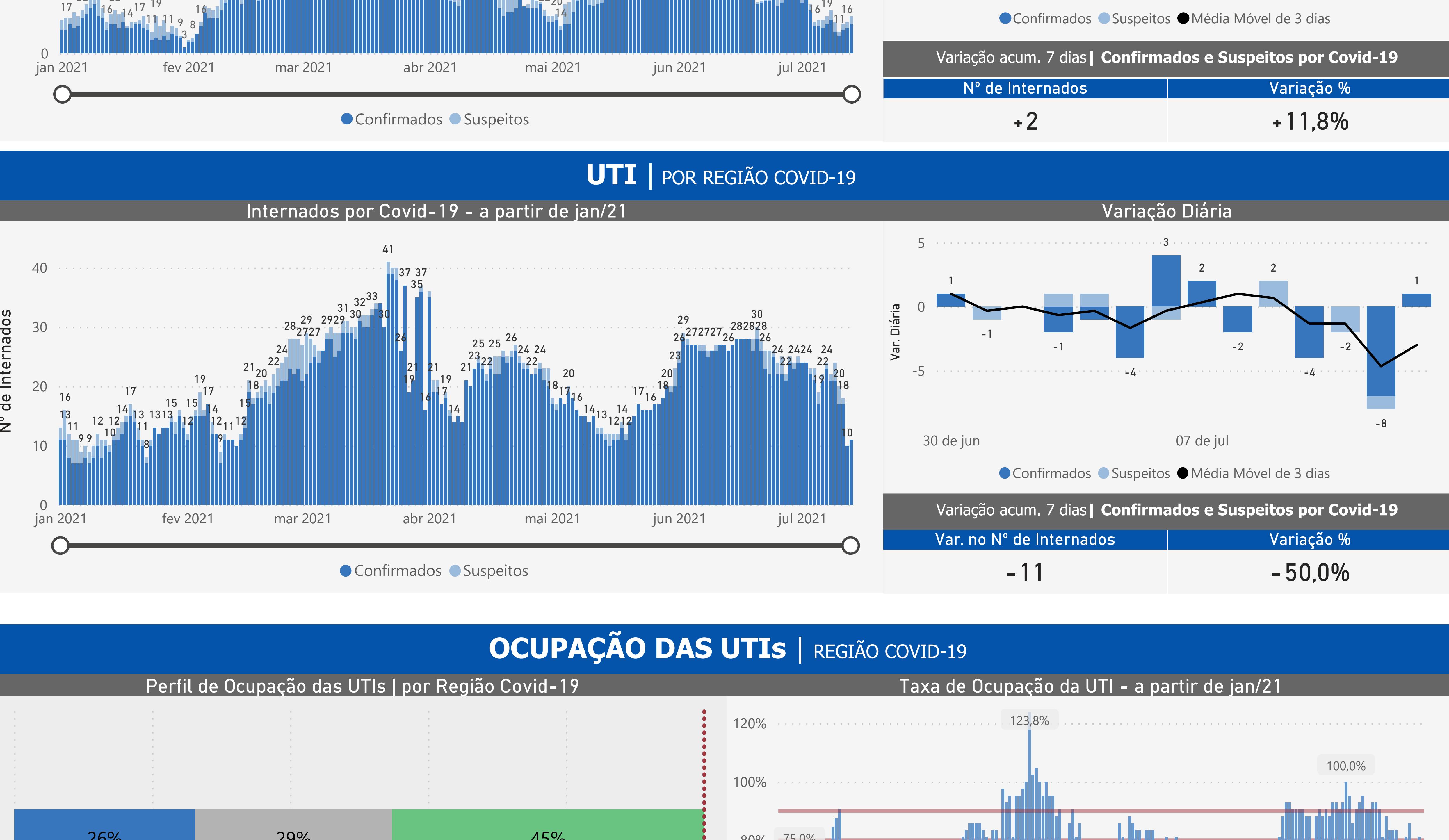
Macrorregião de Saúde



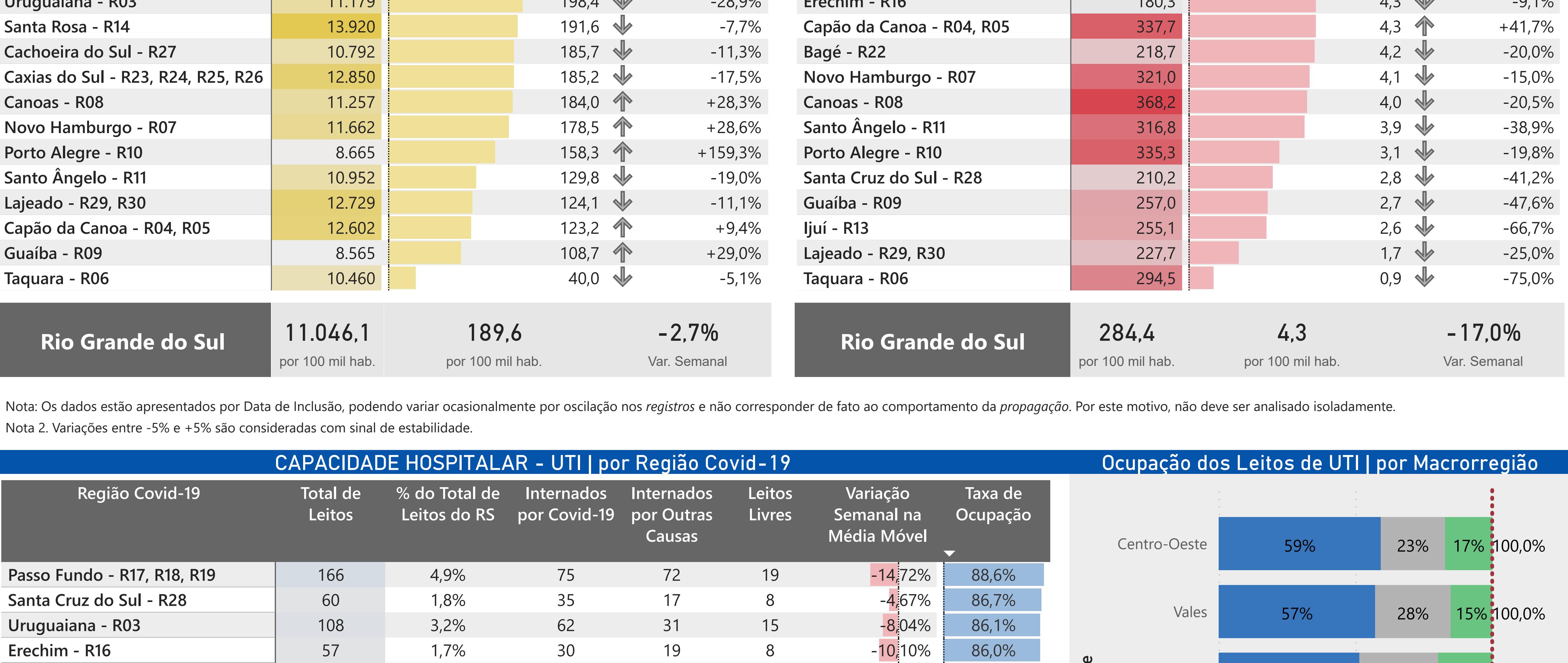
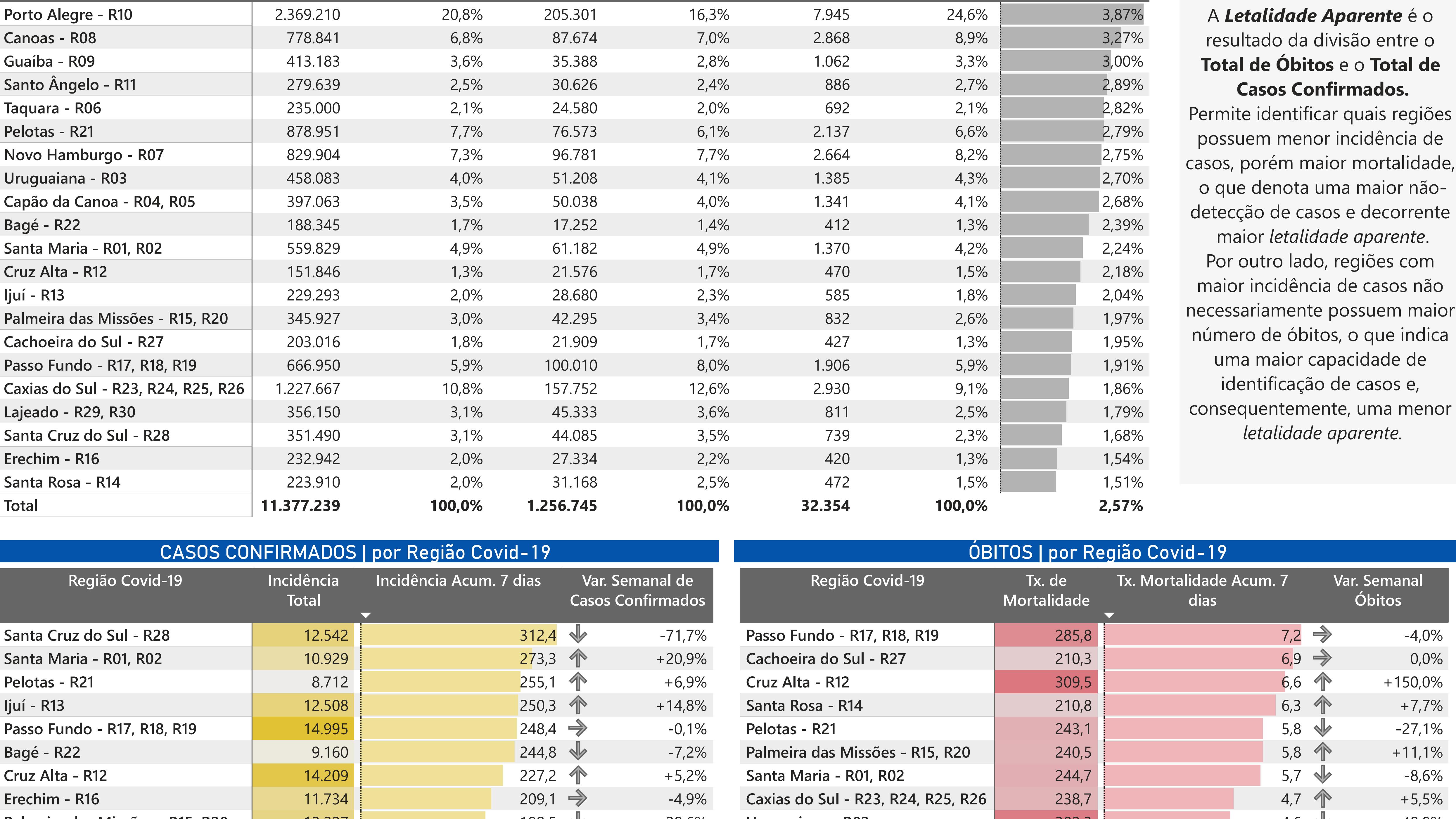
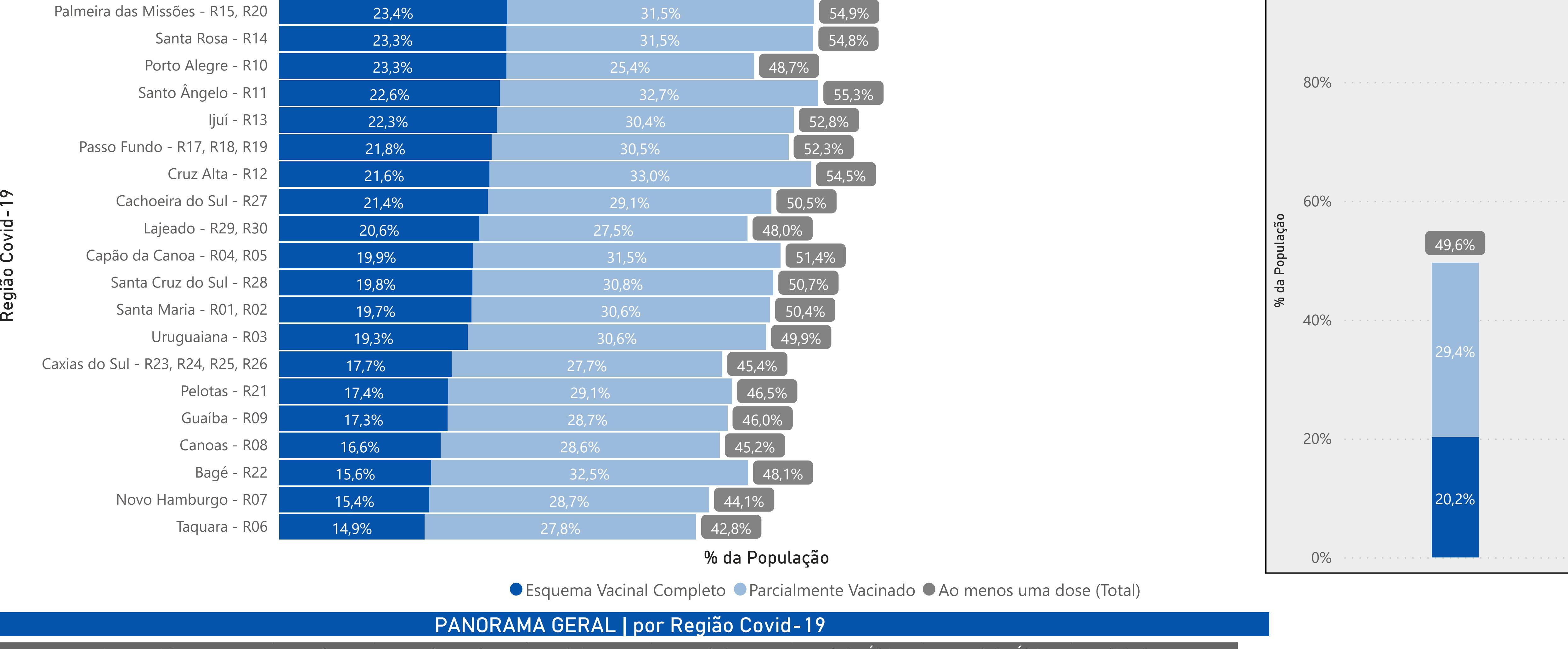
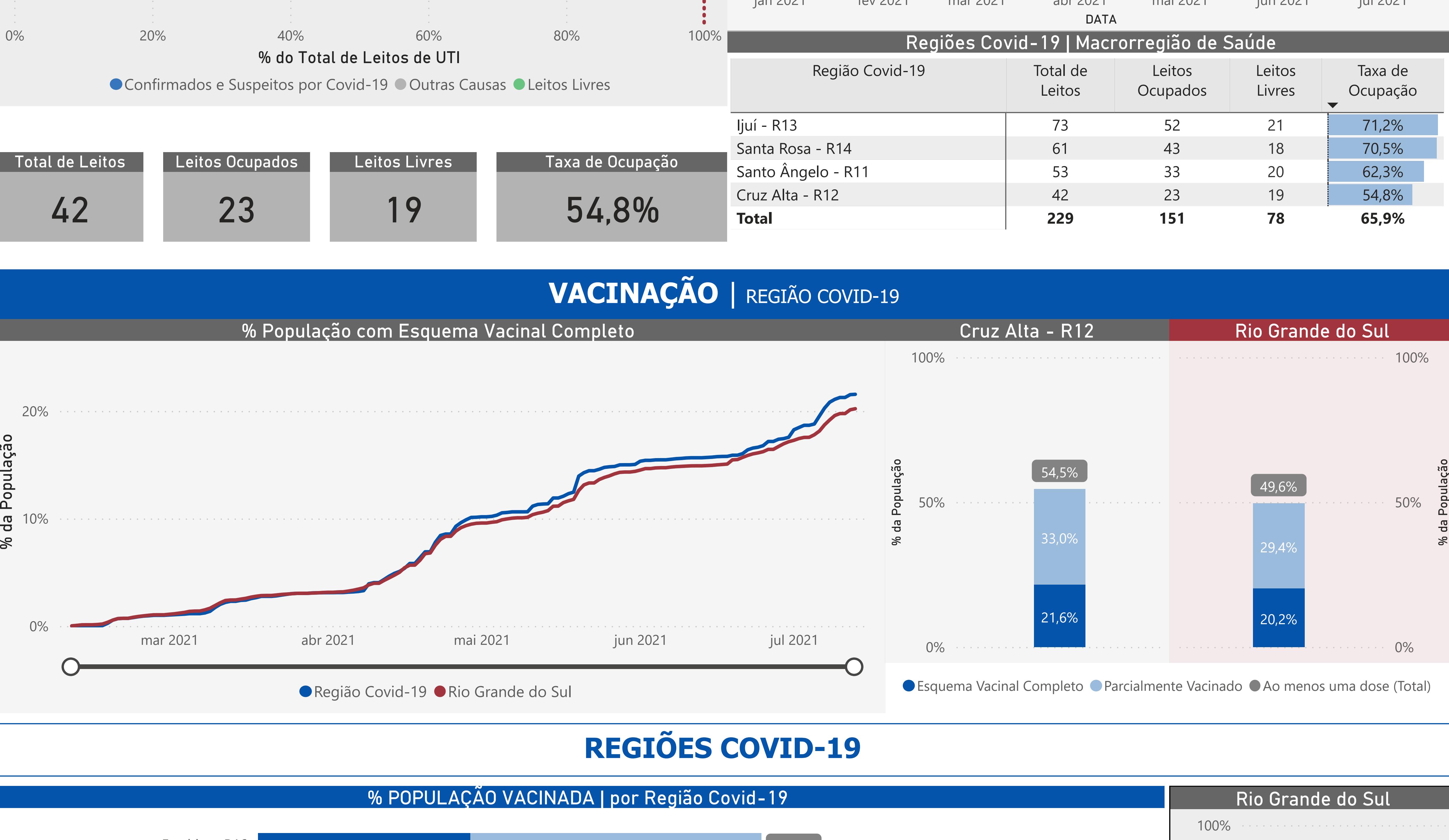
REGIÃO COVID-19			RIO GRANDE DO SUL		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI	Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
21.576	470	54,8%	1.256.745	32.354	75,9%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Esquema Vacinal Completo	Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Esquema Vacinal Completo
14.209,1 por 100 mil hab.	309,5 por 100 mil hab.	21,6%	11.046,1 por 100 mil hab.	284,4 por 100 mil hab.	20,2%



Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

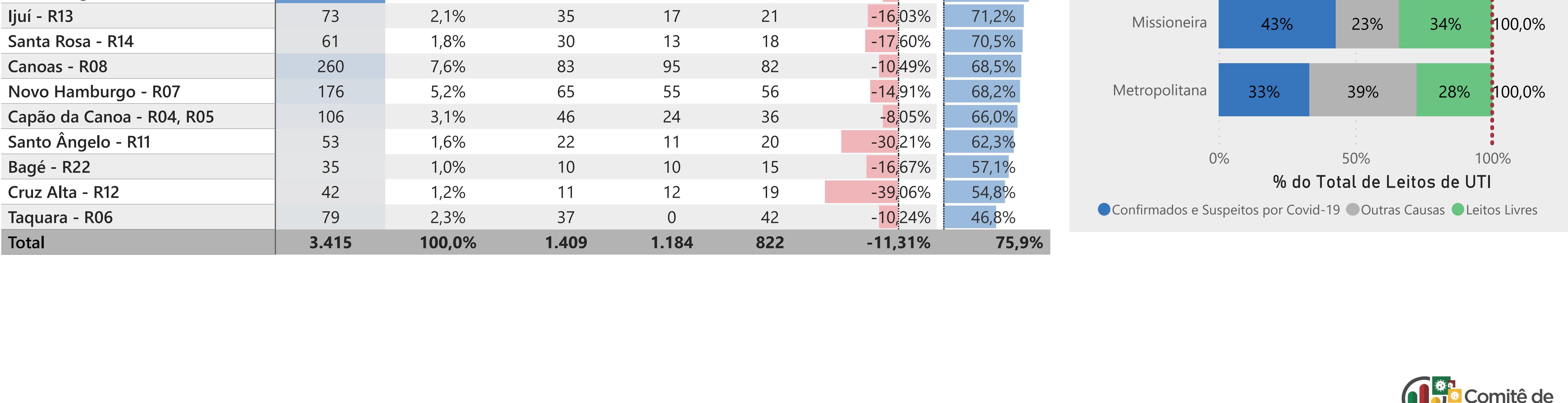


Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.



Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

Nota 2: Variações entre -5% e +5% são consideradas com sinal de estabilidade.



Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

Nota 2: Variações entre -5% e +5% são consideradas com sinal de estabilidade.

